



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 049/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 28 de outubro de 2010, a Porto Alegre/RS, para transportar o vereador Paulo Rogério Lopes o qual irá a Assembléia Legislativa e os servidores Cristiano Soares de Oliveira e Maria Nogueira dos Santos os quais irão a FAMURS participar do curso **SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – DIREITOS E DEVERES**.

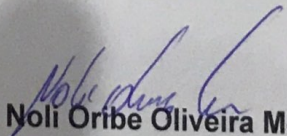
Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º Os Servidores e o Vereador deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e serão ressarcidos de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 27 de outubro de 2010.


Ver. Noli Oríbe Oliveira Moraes
Presidente

registrado em 27/10/2010